

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EMEF PROFª DEOLINDA LAGE**

RUA 17 DE ABRIL S/N - VILA DOS PESCADORES - CONCEIÇÃO DA BARRA - ES - 29960-000 - (27) 37623054

**BOLETIM ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS**Escola: EMEF PROFª DEOLINDA LAGE  
Aluno: **DIONI HENRIQUE CARDOSO CARVALHO**Ato Criação: RES. DO CEE Nº 41/75  
Data Nasc.: 10/05/2002Série: 6º ANO  
Turma: 6º ANO F IIAno: 2016  
Turno: MATUTINO

Áreas de Conhecimento / Componente Curricular	Avaliação do Aproveitamento Escolar									Média	1ª Recuperação	2ª Recuperação	Média Final	Total de Faltas	Resultado Final
	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE								
	Nota	Aulas Dadas	Faltas	Nota	Aulas Dadas	Faltas	Nota	Aulas Dadas	Faltas						
LÍNGUA PORTUGUESA														0	
EDUCAÇÃO FÍSICA	29,0	28	4											4	
ARTE	20,0	14	2											2	
INGLÊS	23,5	29	5											5	
CIÊNCIAS	21,5	40	3											3	
MATEMÁTICA	21,0	72	2											2	
HISTÓRIA	13,5	41	3											3	
GEOGRAFIA	24,0	41	0											0	
FILOSOFIA	22,0	14	0											0	

Dias Letivos: 200

Total Carga Horária: 279

Total de Faltas: 19

Resultado Final: CURSANDO

Assinatura do Pai ou Responsável

Critérios de Avaliação

\*A AVALIAÇÃO FINAL SERÁ RESULTANTE DAS AVALIAÇÕES OCORRIDAS NOS TRIMESTRES EXPRESSA EM PONTOS. SERÁ CONSIDERADO APROVADO O ALUNO QUE OBTIVER: A) FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% DAS AULAS DADAS E MÉDIA FINAL IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) PONTOS; B) FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% E MÉDIA FINAL 60 (SESSENTA) PONTOS APÓS ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO. \* O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES CONSIDERADO O DISPOSTO DA LEI 11.274 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006 E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 004/2007 DE 15 DE MAIO DE 2007 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMPLIA DE OITO PARA NOVE ANOS O ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. A PARTIR DE 2011 O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADOTOU O CRITÉRIO TRIMESTRAL E A AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO FAR-SE-Á DE FORMA

1º TRIMESTRE: \_\_\_\_\_

2º TRIMESTRE: \_\_\_\_\_

3º TRIMESTRE: \_\_\_\_\_

**CLAUDIA ALVES SILVA**  
DIRETORA ESCOLAR AUTORIZAÇÃO 004/2016  
PORTARIA:024/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EMEF PROFª DEOLINDA LAGE**

RUA 17 DE ABRIL S/N - VILA DOS PESCADORES - CONCEIÇÃO DA BARRA - ES - 29960-000 - (27) 37623054

**BOLETIM ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS**Escola: EMEF PROFª DEOLINDA LAGE  
Aluno: **JHENIFER JESUS DA CRUZ**Ato Criação: RES. DO CEE Nº 41/75  
Data Nasc.: 27/12/2004Série: 6º ANO  
Turma: 6º ANO F IIAno: 2016  
Turno: MATUTINO

Áreas de Conhecimento / Componente Curricular	Avaliação do Aproveitamento Escolar									Média	1ª Recuperação	2ª Recuperação	Média Final	Total de Faltas	Resultado Final
	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE								
	Nota	Aulas Dadas	Faltas	Nota	Aulas Dadas	Faltas	Nota	Aulas Dadas	Faltas						
LÍNGUA PORTUGUESA														0	
EDUCAÇÃO FÍSICA	27,0	28	1											1	
ARTE	26,0	14	0											0	
INGLÊS	30,0	29	1											1	
CIÊNCIAS	28,0	40	0											0	
MATEMÁTICA	25,0	72	0											0	
HISTÓRIA	28,5	41	2											2	
GEOGRAFIA	28,0	41	0											0	
FILOSOFIA	28,0	14	0											0	

Dias Letivos: 200

Total Carga Horária: 279

Total de Faltas: 4

Resultado Final: CURSANDO

Assinatura do Pai ou Responsável

Critérios de Avaliação

\*A AVALIAÇÃO FINAL SERÁ RESULTANTE DAS AVALIAÇÕES OCORRIDAS NOS TRIMESTRES EXPRESSA EM PONTOS. SERÁ CONSIDERADO APROVADO O ALUNO QUE OBTIVER: A) FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% DAS AULAS DADAS E MÉDIA FINAL IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) PONTOS; B) FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% E MÉDIA FINAL 60 (SESSENTA) PONTOS APÓS ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO. \* O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES CONSIDERADO O DISPOSTO DA LEI 11.274 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006 E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 004/2007 DE 15 DE MAIO DE 2007 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMPLIA DE OITO PARA NOVE ANOS O ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. A PARTIR DE 2011 O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADOTOU O CRITÉRIO TRIMESTRAL E A AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO FAR-SE-Á DE FORMA

1º TRIMESTRE: \_\_\_\_\_

2º TRIMESTRE: \_\_\_\_\_

3º TRIMESTRE: \_\_\_\_\_

**CLAUDIA ALVES SILVA**  
DIRETORA ESCOLAR AUTORIZAÇÃO 004/2016  
PORTARIA:024/2016